



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902

Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br)

## PROJETO BÁSICO

1-OBJETO: Serviço de lavanderia (lavar e passar) peças de lençóis, fronhas e compressas referentes ao peso de 200 Kg, do laboratório de técnicas básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde situada no Campus Umuarama na Universidade Federal de Uberlândia. ✓

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS A SEREM LAVADOS E PASSADOS: Escola Técnica de Saúde curso Técnico em Enfermagem ESTES/UFU no endereço: av. Amazonas s/n - Bloco 4K- Sala 4K135, Campus Umuarama. Uberlândia/MG, CEP: 38400-902. Telefone: (34) 3225-8458 / (34) 3225-8456, procurar Técnica de Enfermagem Edna Ribeiro Moura, e-mail: [edna@estes.ufu.br](mailto:edna@estes.ufu.br),

### 2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Serviço de buscar, lavar, passar e entregar peças de lençóis, fronhas e compressas para o laboratório de técnicas básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde.
- As roupas que deverão ser higienizadas estarão sujas de materiais didáticos que simulam o cotidiano hospitalar, portanto, nenhuma peça é contaminada.
- As peças de roupas serão divididas em 6 (seis) partes iguais, e deverão ser recolhidas pelo fornecedor vencedor da licitação 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses.
- Para a coleta, as peças serão fornecidas em sacos plásticos e no momento da devolução das peças, após serem lavadas e passadas, o prestador de serviço deverá acondicioná-las em novos recipientes plásticos.

### 2.3. PRAZOS:

2.3.1 As peças de roupas deverão ser recolhidas pelo fornecedor vencedor da licitação 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses por período de 12 meses com possibilidade de renovação. ✓

2.3.2 A prestadora de serviço, vencedora da licitação, terá o prazo de 1 (uma) semana, após serem devidamente comunicados pelo Laboratório de Enfermagem, para efetuar o serviço e devolver as peças de roupas.

3. JUSTIFICATIVA: O laboratório de técnicas básicas de Enfermagem utiliza simulação de atendimento a pacientes realizada em manequins e para isso utiliza diversas rouparias (lençóis, fronhas e compressas) de um hospital convencional, portanto torna-se necessário a higienização dessas rouparias após as aulas práticas. A contratação se faz necessária, pois não há, em nossa instituição, profissionais especializados nessa tarefa, de higienização de roupas não contaminadas. ✓

*Adriane Corrêa Jansen*  
Universidade Federal de Uberlândia  
Adriane Corrêa Jansen  
Diretora em Exercício ESTES/UFU  
Portaria R Nº. 945/2014

*Ana Carolina Gonçalves Correia*  
Universidade Federal de Uberlândia  
Ana Carolina Gonçalves Correia  
Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem  
Portaria R Nº 802/2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902

Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br)

4. METAS FÍSICAS: O objetivo deste projeto é a higienização adequada da roupa do laboratório de técnicas básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Após o recebimento das roupas ao que foi descrito neste projeto, o serviço deverá ser realizado nos prazos estabelecidos no item 2.3.

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

6.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	MÉDIA TOTAL POR ITEM
1	•Serviço de lavanderia (lavar e passar) referente as peças de lenções, fronhas e compressas para 200 Kg, ao longo de ano, sendo que esta quantidade será distribuída, para ser recolhida e entregue bimestralmente. Conforme o presente projeto básico.	Sv	1	R\$ 1.586,67

7. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.2. DA LICITANTE VENCEDORA: Prestar serviço adequado de higienização de peças de roupas, para o Laboratório do Curso Técnico em Enfermagem, conforme descrito no presente Projeto Básico.

7.3. DA UNIVERSIDADE: Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados.

8. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado 30 dias após o atestamento da nota fiscal. ✓

9. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Ao longo do período de contratação, caso seja necessário, será acordado reajustes, conforme o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor). ✓

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Professora Ana Carolina Gonçalves Correia, SIAPE: 3454697, e-mail: [anacarolina@estes.ufu.br](mailto:anacarolina@estes.ufu.br) Telefone para contato:(34)3225-8456/(34) 3225-8458.

*Adriane Corrêa Jansen*  
 Universidade Federal de Uberlândia  
 Adriane Corrêa Jansen  
 Diretora em Exercício ESTES/UFG  
 Portaria R N°. 945/2014

*Ana Carolina Gonçalves Correia*  
 Universidade Federal de Uberlândia  
 Ana Carolina Gonçalves Correia  
 Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem  
 Portaria R N° 802/2016